



Ofício nº 156/2025 –SEMSA/SJP-PA

Senador José Porfírio, 09 de maio de 2025.

AO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assunto: **Solicitação de aditivo de quantidade de acréscimo de 25% ao contrato 20230311.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste solicitar a formalização de termo aditivo ao Contrato nº 20230311, celebrado entre o **Fundo Municipal de Saúde** de Senador José Porfírio e o **INSTITUTO DE SAÚDE PRO VIDAS**, CNPJ nº 46.492.663/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviços na área da saúde, abrangendo plantões médicos e de enfermagem, realização de cirurgias, serviços de fisioterapia, atendimentos psicológicos, atendimentos odontológicos e assistência farmacêutica, destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde do município.

A presente solicitação visa a formalização de termo aditivo para acréscimo quantitativo de até 25% dos itens contratados, conforme previsto na legislação vigente, em especial no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993, diante do aumento significativo da demanda por serviços de saúde no município.

Nos últimos meses, observou-se um crescimento expressivo no volume de atendimentos, o que exigiu a ampliação das escalas de plantões médicos, bem como o reforço dos serviços de fisioterapia, psicologia, odontologia e assistência farmacêutica. Além disso, houve um aumento no número de profissionais médicos atuando no município, o que refletiu diretamente no maior consumo dos serviços contratados.

Destaca-se ainda que o médico cirurgião, que anteriormente prestava atendimento por apenas 15 dias mensais, passou a atuar durante todo o mês, em decorrência da elevação da demanda por procedimentos cirúrgicos, o que contribuiu substancialmente para o esgotamento acelerado do saldo contratual vigente.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível o aditivo contratual ora proposto, de modo a garantir a continuidade e regularidade dos serviços essenciais de saúde prestados à população, assegurando o atendimento adequado às necessidades da rede municipal de saúde.

Certos de vossa atenção e providências, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gecilda Aparecida de Lima
Secretária Municipal de Saúde de S.J.P.